



ESTADO DO CEARÁ

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DA 4<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

**ROTEIRO DA 14<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2025**

De ordem da Presidência da Quarta Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a Coordenadoria da Câmara torna pública a relação de assuntos e processos que serão apreciados em Sessão Camerária a ser realizada no dia 06 de Maio – (terça-feira), do ano em curso, a partir das 9h.

**1. APRECIAÇÃO DA ATA - 13<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/04/2025.**

**2. - LISTA DE PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA E ADIADOS.**

**3. – CONFIRMAÇÃO DOS VOTOS PROVISÓRIOS (EXCETO OS QUE PENDEM DE DEBATES ORAIS, PEDIDOS DE VISTA E DEMAIS QUESTÕES A SEREM APRESENTADAS PELOS JULGADORES).**

**4. – PROCESSOS COM SUSTENTAÇÃO ORAL.**

**5. – PROCESSOS COM DESTAQUE (VOTO-VISTA, QUÓRUM AMPLIADO ETC).**

**29 - Apelação Cível Nº 0051004-89.2021.8.06.0166 (D) - Senador Pompeu**

Apelante: F. M. de S. L.

Advogado: José Guerreiro Chaves Filho

Advogada: Dayane de Castro Carvalho

Apelado: Í L. R.

Advogada: Joseanne Kássia Costa Matos Souza

Custos legis: M. P. E.

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**Na Sessão Ordinária do dia 19 de novembro de 2024**, após anunciado o julgamento do feito epigrafado, a Ilustríssima Advogada Dra. Joseanne Kássia Costa Matos Souza (OAB/CE 30.343), com a palavra, manifestou-se dispensando a leitura do relatório e procedendo a realização de sustentação oral em favor da parte recorrida no prazo regimental. Na sequência, o eminentíssimo Relator Desembargador Francisco Bezerra Cavalcante proferiu seu voto no sentido de "conhecer de ambos os apelos, para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao apelo manejado pela parte autora, bem como DAR PARCIAL PROVIMENTO a insurgência apresentada pelo réu". Ato contínuo, o Excelentíssimo Desembargador André Luiz de Souza Costa pediu vista dos autos para melhor exame da matéria.

**Na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2024**, após retomado o julgamento do feito epigrafado, o Eminente Relator, Desembargador Francisco Bezerra Cavalcante, manifestou-se para reconsiderar seu voto, passando a posicionar-se pelo desprovimento do apelo interposto pela parte autora e pelo parcial provimento do recurso apresentado pela parte ré. Ato contínuo, determinou-se o adiamento do feito para melhor análise da matéria.

#### **RESULTADO:**

---

#### **43 - Apelação Cível Nº 0061405-86.2017.8.06.0167 (D) - Sobral**

Apte/Apdo: Maria Aparecida Aragão Macedo  
Advogado: Jumário Gomes de Medeiros Júnior  
Apte/Apdo: Clínica Médica e Odontológica Dr. Daniel Vidal Ltda - Nortclinic  
Apte/Apdo: Francisco Daniel Portela Vidal  
Advogado: Carlos Eden Melo Mourão  
Advogado: José Cláudio Cid Pereira  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA**

**Na sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2025**, após anunciado o julgamento do feito epigrafado, os Ilustríssimos Advogados Dr. Jumário Gomes de Medeiros Júnior e Dr. Carlos Eden Melo Mourão manifestaram-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral pelo prazo regimental em favor de seus constituintes. Ato contínuo, o Eminente Relator Des. André Luiz de Souza Costa determinou o adiamento do feito para a próxima sessão desimpedida.

#### **RESULTADO: ADIADO 20.05**

---

#### **44 - Apelação Cível Nº 0283807-54.2021.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: M. M. C. F.  
Advogada: Larissa de Alencar Pinheiro Macedo  
Advogado: Éric da Rocha de Menezes  
Advogada: Gabriela Pimentel Pessoa  
Apelado: F. P. F.  
Advogada: Roberta Duarte Vasques  
Advogado: Eugênio Duarte Vasques  
Advogada: Mariana Bizeril Nogueira  
Custos legis: M. P. E.  
**Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA**

**Na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2024**, após anunciado o julgamento do feito epigrafado, as Ilustríssimas Advogadas Dra. Larissa de Alencar Pinheiro Macedo e Dra. Roberta Duarte Vasques, com a palavra, manifestaram-se dispensando a leitura do relatório e procedendo a realização de sustentação oral em favor das partes recorrente e recorrida, respectivamente, no prazo regimental. Na sequência, o eminentíssimo Relator Desembargador André

Luiz de Souza Costa proferiu seu voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao recurso, ocasião em que fora acompanhado pelo Excelentíssimo Desembargador Djalma Teixeira Benevides. Ato contínuo, o Excelentíssimo Desembargador Francisco Jaime Medeiros Neto pediu vista dos autos para melhor exame da matéria.

**Na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2025**, após retomado o julgamento do feito epigrafado, o Excelentíssimo Desembargador Francisco Jaime Medeiros Neto apresentou voto-vista conforme documento de fls. 2.309/2.348. Ato contínuo, o Eminente Relator Desembargador André Luiz de Souza Costa pediu vista dos autos para melhor exame da matéria.

**Na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2025**, após retomado o julgamento do processo em epígrafe, decidiu o Eminente Relator retirá-lo de pauta a fim baixar os autos em diligência.

#### **RESULTADO: ADIADO 20.05**

---

#### **51 - Agravo de Instrumento Nº 0633949-21.2023.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Agravante: João Bosco Aguiar Dias

Advogado: Manoel de Sousa Aires Júnior

Advogado: Carlos Eduardo Miranda de Melo

Agravado: Lauro Fiúza Junior

Agravado: Servtec Engenharia S/A

Advogado: Clóvis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**Na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2025**, após anunciado o julgamento do feito epigrafado, o Eminente Relator, Desembargador Djalma Teixeira Benevides, proferiu seu voto no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso, ocasião em que fora acompanhado pelo Excelentíssimo Desembargador Francisco Jaime Medeiros Neto. Ato contínuo, o Excelentíssimo Desembargador Francisco Bezerra Cavalcante pediu vista dos autos para melhor exame da matéria.

#### **RESULTADO:**

---

#### **53 - Agravo de Instrumento Nº 0625878-93.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Agravante: José Alvaro da Silva

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Agravado: Banco Inbursa S/A

Advogado: Bernardo Buosi

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**Na Sessão Ordinária realizada no dia 21.01.2025**, após anunciado o julgamento do feito epigrafado, a Ilustríssima Defensora Pública Dra. Dra. Ana Cristina Soares de Alencar, com a palavra, manifestou-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante no prazo regimental. Na sequência, o Eminente Relator Desembargador Djalma Teixeira Benevides proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso, ocasião em que fora acompanhado pelo Excelentíssimo Desembargador Francisco Jaime Medeiros Neto. Ato contínuo, o Eminente Desembargador André Luiz de Souza Costa pediu vista dos autos para melhor exame da matéria.

#### **RESULTADO:**

---

## **6. PROCESSOS EXTRA-PAUTA**

### **1 - Conflito de competência cível 0001421-46.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Suscitante: J. de D. da 4 V. de F. da C. de F.

Suscitado: J. de D. da 5 V. de F. da C. de F.

Interessada: R. S. de M. P.

Repr. Legal: Francisco Geraldo de Melo Pinheiro

Advogada: Alice Maria Pinto Soares

Custos legis: M. P. E.

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:** Conflito negativo de competência conhecido, para declarar competente o Juízo da 4<sup>a</sup> Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE (suscitante).

---

## **7. - PROCESSOS DE PAUTA.**

### **RELATORIA DES. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

#### **1 - Embargos de Declaração Cível Nº 0028270-48.2007.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: WR Engenharia Ltda.

Advogado: Francisco Welvio Urbano Cavalcante

Advogado: Marcelo Victor de Sousa

Advogada: Lara Costa de Almeida

Advogado: Fernando Savius Passos de Sant'Anna

Embargado: Edifício The Loft Condominium

Síndico: Janaína Silveira Barbosa de Paiva

Advogado: Cicero Douglas Silva Rufino

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO:**

---

#### **2 - Embargos de Declaração Cível Nº 0201583-54.2024.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Jean Carlos Rodrigues dos Santos

Advogada: Débora Pinheiro de Araújo Caldas

Embargado: NU Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento

Advogada: Maria do Perpétuo Socorro Maia Gomes

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer dos aclaratórios opostos, para, no mérito, ACOLHÊ-LOS.**

---

#### **3 - Embargos de Declaração Cível Nº 0273119-62.2023.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Maria Irene Monteiro da Silva Sampaio

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Embargado: Hapvida Assistência Médica S/A

Advogado: Igor Macedo Facó

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer dos aclaratórios opositos, para, no mérito, REJEITÁ-LOS.**

---

**4 - Embargos de Declaração Cível Nº 0255336-62.2020.8.06.0001/50000 (D) - Caucaia**

Embargante: A. R. da S. S. A. P. M. R. S. S.

Embargante: A. B. da S. S.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Embargado: Francisco Antonio da Silva Braga

Advogada: Luiza Magdalena Wanderley de Castro Dantas

Advogada: Sâmia Silva de Lima

Advogada: Carla Silveira Fonteles Moreira

Advogado: Thiago Vasconcelos Juvêncio Sousa

Advogado: Eliezé Moura Brasil Teixeira

Advogado: Ricardo Ibiapina Lima

Advogado: Eliseu de Gois Montoril

Custos legis: M. P. E.

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer dos aclaratórios opositos, para, no mérito, DAR-LHES**

**PROVIMENTO.**

---

**5 - Embargos de Declaração Cível Nº 0164662-77.2016.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Colméia Dunas Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Advogado: Pedro Felipe Rolim Militão

Advogado: Júlio Nogueira Militão Neto

Embargada: Adriana Travassos de Paula Cavalcante

Advogado: Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer dos aclaratórios opositos, para, no mérito, REJEITÁ-LOS.**

---

**6 - Embargos de Declaração Cível Nº 0246468-95.2020.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Moysés Barjud Marques

Advogado: Moysés Barjud Marques

Embargada: Luciana Leitão dos Santos

Advogado: Mauro Júnior Rios

Advogado: José Rodrigo Muniz Silveira

Embargado: Carneiro de Melo Construtora e Incorporadora Ltda

Advogado: Márcio Rafael Gazzineo

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer dos aclaratórios opositos, para, no mérito, REJEITÁ-LOS.**

---

**7 - Embargos de Declaração Cível Nº 0286177-35.2023.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil

Advogado: Tarcísio Rebouças Porto Júnior

Embargada: Maria José Irene Facundo Lima

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer dos aclaratórios opositos, para, no mérito, REJEITÁ-LOS.**

---

## **8 - Embargos de Declaração Cível Nº 0286177-35.2023.8.06.0001/50001 (D) - Fortaleza**

Embargante: Maria José Irene Facundo Lima

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Embargado: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil

Advogado: Tarcísio Rebouças Porto Júnior

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer dos aclaratórios opostos, para, no mérito, ACOLHÊ-LOS.**

---

## **9 - Embargos de Declaração Cível Nº 0125661-17.2018.8.06.0001/50003 (D) - Fortaleza**

Embargante: GEAP Autogestão em Saúde

Advogada: Gabriela da Cunha Furquim de Almeida

Advogado: Eduardo da Silva Cavalcante

Embargado: Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Ceará - SINDPRF/CE

Advogado: Martsung Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer dos aclaratórios opostos, para, no mérito, REJEITÁ-LOS.**

---

## **10 - Agravo de Instrumento Nº 0638564-20.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Maria Luiza Cabral Campos

Advogada: Yohanna Pontes Mendes

Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.

Advogado: David Sombra Peixoto

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer do recurso de agravo de instrumento e dar-lhe parcial provimento, bem como, em julgar prejudicado o agravo interno correlato.**

---

## **11 - Agravo Interno Cível Nº 0638564-20.2024.8.06.0000/50000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Maria Luiza Cabral Campos

Advogada: Yohanna Pontes Mendes

Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.

Advogado: David Sombra Peixoto

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer do recurso de agravo de instrumento e dar-lhe parcial provimento, bem como, em julgar prejudicado o agravo interno correlato.**

---

## **12 - Agravo de Instrumento Nº 0637239-10.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Geovania Dionizio Ramos ME

Advogado: Rodrigo Madeiro Maciel

Agravado: K-aroma Quimica Industrial Ltda

Advogada: Fabiola Sampaio Leitao

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecido e provido**

---

**13 - Agravo de Instrumento Nº 0621295-31.2025.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Manoel Ernilton Ferreira Júnior

Advogada: Yara de Sousa da Silva

Agravado: Huber Jucá dos Santos

Advogada: Maria Eroneide Alexandre Maia

Advogada: Vanessa Alexandre Maia

Agravado: Maria da Conceição Alves Jucá

Advogada: Maria Eroneide Alexandre Maia

Advogada: Vanessa Alexandre Maia

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: CONHECER** do presente recurso, para no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO.**

---

**14 - Agravo de Instrumento Nº 0622573-67.2025.8.06.0000 (D) - Maranguape**

Agravante: F. de P. P. C.

Advogado: Carlos Magno Gomes Damasceno

Agravado: M. L. A. de P.

Advogado: Francisco Mardônio de Melo Ximenes

Advogada: Alinne Saraiva Briseno

Custos legis: M. P. E.

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer do presente agravo de instrumento, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.**

---

**15 - Agravo de Instrumento Nº 0635230-75.2024.8.06.0000 (D) - Aquiraz**

Agravante: U. M. de C. J.

Advogado: Ubiratan Machado de Castro

Agravada: M. da C. F. M.

Advogada: Maria da Conceição Farias Martins

Custos legis: M. P. E.

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer do presente agravo de instrumento, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.**

---

**16 - Agravo de Instrumento Nº 0638890-77.2024.8.06.0000 (D) - Caucaia**

Agravante: J. E. C.

Advogado: José Edmário Miranda Nunes

Agravado: J. M. A. C. R. P. M. de F. A.

Advogado: Matheus Saraiva de Araújo

Custos legis: M. P. E.

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer do recurso de apelação interposto, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.**

---

**17 - Agravo de Instrumento Nº 0635600-88.2023.8.06.0000 (D) - Maranguape**

Agravante: Irys de Fatima Ferreira da Silva

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Agravado: Instituto Cristão do Desenvolvimento Humano SS Ltda  
Advogado: Carlos Giovane Barbosa Rebouças  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: conhecer do presente agravo de instrumento, para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO.**

---

**18 - Apelação Cível Nº 0011909-63.2015.8.06.0101 (D) - Itapipoca**

Apelante: Banco BMG S/A  
Advogado: Gustavo Antônio Feres Paixão  
Apelada: Maria das Graças Gomes Mota  
Advogada: Gervânia Mara Gomes Rocha  
Advogado: Venícius Gustavo Amorim Marinho Silveira  
Advogado: Roberval Ruscelino Pereira Pequeno  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: Recurso conhecido e provido.**

---

**19 - Apelação Cível Nº 0051947-74.2021.8.06.0112 (D) - Juazeiro do Norte**

Apelante: Francisca Neta Cruz Sampaio Soares  
Advogado: Jefferson de Paula Viana Filho  
Apelante: Belisa Karen Lacerda Candido  
Advogada: Ana Tâmara Pereira Soares  
Apelado: Francisca Neta Cruz Sampaio Soares  
Advogado: Jefferson de Paula Viana Filho  
Apelado: Belisa Karen Lacerda Candido  
Advogada: Ana Tâmara Pereira Soares  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: NÃO CONHECER recurso interposto pelo réu, bem como CONHECER E NEGAR provimento ao recurso aviado pela autora.**

---

**20 - Apelação Cível Nº 0201408-10.2023.8.06.0029 (D) - Acopiara**

Apelante: Josefa Oliveira da Silva  
Advogado: Ruan Carlos da Silva Soares  
Advogado: Adriano Silva Lima  
Apelado: Banco Pan S/A  
Advogado: João Vitor Chaves Marques  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: conhecer do recurso apresentado para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.**

---

**21 - Apelação Cível Nº 0203300-59.2023.8.06.0091 (D) - Iguatu**

Apelante: E. L. de F.  
Def. Públco: D. P. do E. do C.  
Apelado: D. de L. M.  
Advogado: Marco Antônio Sobreira Bezerra  
Custos legis: M. P. E.

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer do recurso de apelação interposto, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.**

---

**22 - Apelação Cível Nº 0202105-31.2023.8.06.0029 (D) - Acopiara**

Apelante: Francisca Duarte de Oliveira

Advogado: Francisco Regios Pereira Neto

Advogado: Vicente Pereira de Araújo Júnior

Advogado: Francisco Augusto Oliveira Paes de Andrade

Apelado: Banco Bradesco S/A

Advogado: Thiago Barreira Romcy

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer do recurso interposto, para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO.**

---

**23 - Apelação Cível Nº 0227199-70.2020.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Roberval de Carvalho Fontenelle

Advogado: Stenio Goncalves Silva

Advogado: Eugênio Ximenes Andrade

Advogada: Simony Oliveira do Nascimento

Apelado: COOPERFORTE - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo de Funcionários de Instituições Financeiras Públicas Federais Ltda

Advogado: David Sombra Peixoto

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: NÃO CONHECER DO RECURSO.**

---

**24 - Apelação Cível Nº 0241763-49.2023.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Boa Vista Serviços S/A

Advogado: Hélio Yazbek

Apelado: João Michael dos Santos Batista

Advogado: Halison Rodrigues de Brito

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer de ambos os recursos interpostos, para, no mérito, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso autoral, e NEGAR PROVIMENTO ao apelo da ré.**

---

**25 - Apelação Cível Nº 0198930-55.2019.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: CIL Comércio de Informática Ltda

Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto

Apelado: Sonia Maria Teixeira Barroso 27552713372

Repr. Legal: Sônia Maria Teixeira Barroso

Advogado: Francisco Tadeu Caracas de Castro

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: ADIAR.**

---

**26 - Apelação Cível Nº 0200487-24.2022.8.06.0114 (D) - Lavras da Mangabeira**

Apelante: Banco BMG S/A

Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho

Apelado: José Garcia de Alencar

Advogado: Gláucio Cavalcante de Lima

Custos legis: Ministério Pùblico Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer do recurso interposto, para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO.**

---

**27 - Apelação Cível Nº 0056701-98.2017.8.06.0112 (D) - Juazeiro do Norte**

Apelante: Ferraz Engenharia Unipessoal Ltda.

Advogado: Bruno Ricarth Domiciano

Advogado: Renato Holanda Lima

Apelante: Jordi Balcells Saenz

Apelante: Charlene Gomes Feitosa

Advogado: Jose Alcântara Matos Filho

Advogado: Pedro Aceole Leônidas Rodrigues Filho

Apelado: Banco Bradesco S/A

Advogado: João Bandeira Feitosa

Custos legis: Ministério Pùblico Estadual

Apelado: Ferraz Engenharia Unipessoal Ltda.

Apelado: Jordi Balcells Saenz

Apelada: Charlene Gomes Feitosa

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: NÃO CONHECER do recurso interposto, pela apelante FERRAZ ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA. e CONHECER do apelo de r JORDI BALCELLS SAENZ, e CHARLENE GOMES FEITOSA, para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.**

---

**28 - Apelação Cível Nº 0232491-31.2023.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: E. S.

Def. Pùblico: Defensoria Pùblica do Estado do Ceará

Apelado: L. A. S. R. P. A. A. do N.

Apelado: D. A. S. R. P. A. A. do N.

Def. Pùblico: Defensoria Pùblica do Estado do Ceará

Custos legis: M. P. E.

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: CONHECER do presente recurso, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.**

---

**29 - Apelação Cível Nº 0051004-89.2021.8.06.0166 (D) - Senador Pompeu**

Apelante: F. M. de S. L.

Advogado: José Guerreiro Chaves Filho

Advogada: Dayane de Castro Carvalho

Apelado: Í L. R.

Advogada: Joseanne Kássia Costa Matos Souza

Custos legis: M. P. E.

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer de ambos os apelos, para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao apelo manejado pela parte autora, bem como DAR PARCIAL PROVIMENTO a insurgência apresentada pelo réu.**

---

## **RELATOR DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA**

### **30 - Embargos de Declaração Cível Nº 0178246-12.2019.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Brasilseg Companhia de Seguros

Advogado: Wilson Sales Belchior

Embargada: Helma Queiroz Freire

Advogado: Carlos Antônio Chagas

Advogado: Anatole Nogueira Sousa

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA**

**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. ACÓRDÃO**

**INTEGRADO SEM EFEITOS INFRINGENTES.**

---

### **31 - Embargos de Declaração Cível Nº 0201089-70.2022.8.06.0128/50000 (D) - Morada Nova**

Embargante: Banco C6 S/A

Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho

Embargada: Maria Edinice da Silva

Advogado: Guido Pinheiro Peixoto

**Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA**

**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. ACÓRDÃO MANTIDO.**

---

### **32 - Embargos de Declaração Cível Nº 0038065-94.2011.8.06.0112/50000 (D) - Juazeiro do Norte**

Embargante: Companhia Energética do Ceará - ENEL

Advogado: Antônio Cleto Gomes

Embargado: Jose Tavares Lopes

Embargado: Maria do Socorro Norões Tavares

Advogado: Clóvis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA**

**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.**

---

### **33 - Embargos de Declaração Cível Nº 0200483-94.2023.8.06.0164/50000 (D) - São Gonçalo do Amarante**

Embargante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados NPL II

Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa

Embargado: Valcir Silva Gomes

Advogada: Camila de Nicola Felix

**Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA**

**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. ACÓRDÃO MANTIDO.**

---

### **34 - Embargos de Declaração Cível Nº 0200598-80.2024.8.06.0132/50001 (D) - Nova Olinda**

Embargante: Banco do Brasil S/A

Advogado: Nei Calderon  
Advogado: Marcelo Oliveira Rocha  
Embargada: Maria Valda Feitosa Alves  
Advogado: Vinícius Érbethe Freitas de Oliveira  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. ACÓRDÃO MANTIDO.**

---

**35 - Agravo de Instrumento Nº 0630169-73.2023.8.06.0000 (D) - Juazeiro do Norte**

Agravante: Fundação Otília Correia Saraiva - Hospital Maternidade Santo Antônio  
Advogado: Igor Otoni Amorim  
Advogado: Allan Dyógenes de Sá Sampaio  
Agravado: Dimas Andrade de Oliveira  
Advogada: Ana Tâmara Pereira Soares  
**Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA**  
**RESULTADO: CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.**

---

**36 - Agravo Interno Cível Nº 0253850-08.2021.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Mercadopago.com Representações Ltda  
Advogado: Eduardo Chalfin  
Agravado: Eduardo Morais de Bessa  
Advogado: Natercio Vicente de Andrade Neto  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

---

**37 - Agravo Interno Cível Nº 0004430-10.2015.8.06.0104/50000 (D) - Itarema**

Agravante: Banco Votorantim S/A  
Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto  
Agravado: Maria de Fátima Araújo  
Advogado: Leandro de Araújo Sampaio  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDEDO.**

---

**38 - Agravo Interno Cível Nº 0016756-30.2009.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A  
Advogado: Igor Macedo Facó  
Agravado: Gradual Corretora de Cambio Titulos e Valores Mobiliarios Ltda  
Advogado: Rogerio Lovizetto Gonçalves Leite  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDEDO.**

---

**39 - Agravo Interno Cível Nº 0633777-45.2024.8.06.0000/50000 (D) - Tauá**

Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.

Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto  
Agravado: João Lima Mota  
Advogada: Francisca Thuany da Silva Alves  
**Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.**

---

**40 - Agravo Interno Cível Nº 0000406-57.2015.8.06.0000/50000 (D) - Crato**

Agravante: Caixa Seguradora S/A  
Advogado: Eduardo José de Souza Lima Fornellos  
Agravada: Maria Lisieux Soares  
Agravado: Messias Pereira Soares  
Advogada: Noemí Bezerra Ferreira Gomes  
Advogado: Antonio Luiz Ramos Garcia de Oliveira  
Custos legis: Ministério Pùblico Estadual  
**Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA**  
**RESULTADO: RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, NÃO PROVIDO.**

---

**41 - Agravo Interno Cível Nº 0637371-67.2024.8.06.0000/50000 (D) - Sobral**

Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.  
Advogado: David Sombra Peixoto  
Agravado: Piethro da Silva Ferreira representado por Alane Kaeit Ferreira da Silva  
Advogado: Karlos Roneely Rocha Feitosa  
Custos legis: Ministério Pùblico Estadual  
**Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA**  
**RESULTADO: RECURSO NÃO CONHECIDO.**

---

**42 - Agravo Interno Cível Nº 0147621-92.2019.8.06.0001/50002 (D) - Fortaleza**

Agravante: Mucuripe Veículos Comércio e Serviços Ltda - Silcar  
Advogado: Fernando Alfredo Rabello Franco  
Agravada: Maria Lúcia de Oliveira Neri  
Advogado: Delano Magalhães Barros  
Custos legis: Ministério Pùblico Estadual  
**Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.**

---

**43 - Apelação Cível Nº 0061405-86.2017.8.06.0167 (D) - Sobral**

Apte/Apdo: Maria Aparecida Aragão Macedo  
Advogado: Jumário Gomes de Medeiros Júnior  
Apte/Apdo: Clínica Médica e Odontológica Dr. Daniel Vidal Ltda - Nortclinic  
Apte/Apdo: Francisco Daniel Portela Vidal  
Advogado: Carlos Eden Melo Mourão  
Advogado: José Cláudio Cid Pereira  
Custos legis: Ministério Pùblico Estadual  
**Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA**  
**RESULTADO: ADIADO 20.05**

---

**44 - Apelação Cível Nº 0283807-54.2021.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: M. M. C. F.  
Advogada: Larissa de Alencar Pinheiro Macedo  
Advogado: Éric da Rocha de Menezes  
Advogada: Gabriela Pimentel Pessoa  
Apelado: F. P. F.  
Advogada: Roberta Duarte Vasques  
Advogado: Eugênio Duarte Vasques  
Advogada: Mariana Bizerril Nogueira  
Custos legis: M. P. E.  
**Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA**  
**RESULTADO: ADIADO 20.05**

---

## **RELATOR DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

### **45 - Embargos de Declaração Cível Nº 0242221-66.2023.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Boa Vista Serviços S/A  
Advogado: Leonardo Drumond Gruppi  
Embargada: Alexsandra Alves Silva  
Advogado: Halison Rodrigues de Brito  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS**

---

### **46 - Embargos de Declaração Cível Nº 0271176-78.2021.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: José Lima da Silva  
Advogado: Erick de Sarriune Cysne  
Embargada: Josenelia Bernaldino Pinto  
Advogado: Daniel Gomes Mendes  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: EMBARGOS REJEITADOS**

---

### **47 - Agravo de Instrumento Nº 0626585-95.2023.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Sou Energy Solar, Importação e Exportação Ltda  
Advogado: Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar  
Agravada: Mirela Fernandes Damasceno Beserra  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: RECURSO DESPROVIDO**

---

### **48 - Agravo Interno Cível Nº 0626585-95.2023.8.06.0000/50000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Sou Energy Solar, Importação e Exportação Ltda  
Advogado: Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar  
Agravada: Mirela Fernandes Damasceno Beserra  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: RECURSO PREJUDICADO**

---

**49 - Agravo de Instrumento Nº 0634021-08.2023.8.06.0000 (D) - Crato**

Agravante: H. L. F. L.

Advogado: Gustavo Alves de Araújo

Agravada: M. F. S.

Advogado: Cícero Luiz Bezerra França

Custos legis: M. P. E.

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO: RECURSO DESPROVIDO**

---

**50 - Agravo de Instrumento Nº 0629388-17.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Auto Viação Metropolitana Ltda.

Advogado: Antônio Cleto Gomes

Agravado: João Wellington Costa dos Santos

Advogado: Tarcísio Medeiros Sá Júnior

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO: RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO**

---

**51 - Agravo de Instrumento Nº 0633949-21.2023.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Agravante: João Bosco Aguiar Dias

Advogado: Manoel de Sousa Aires Júnior

Advogado: Carlos Eduardo Miranda de Melo

Agravado: Lauro Fiúza Junior

Advogado: Servtec Engenharia S/A

Advogado: Clóvis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO: RECURSO PROVIDO**

---

**52 - Agravo de Instrumento Nº 0637191-51.2024.8.06.0000 (D) - Aquiraz**

Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A

Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues

Advogado: Igor Macedo Facó

Agravado: Ariclenes Fonseca de Sousa

Advogado: Caio Eduardo Teles Benevides

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO: RECURSO DESPROVIDO**

---

**53 - Agravo de Instrumento Nº 0625878-93.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Agravante: José Alvaro da Silva

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Agravado: Banco Inbursa S/A

Advogado: Bernardo Buosi

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO: RECURSO DESPROVIDO**

---

**54 - Apelação Cível Nº 0155418-61.2015.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Pontual Serviços de Conservação de Imóveis Ltda - ME

Advogado: Erasmo Machado da Silva

Apelado: Sedan Comércio e Importação de Veículos Ltda

Advogado: José Alexandre Goiana de Andrade

Apelado: Mercedes-Benz do Brasil Ltda

Advogado: Felipe Quintana da Rosa

Advogado: Eduardo Alekssander Müller

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO: RECURSO DESPROVIDO**

---

**55 - Apelação Cível Nº 0249373-73.2020.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Luiz Fabiano Moura Martins Oliveira

Soc. Advogados: Fabio Robson Timbo Silveira

Advogada: Júlia Carlos Saraiva Nogueira

Advogada: Thaís Cruz de Sousa

Apelado: Banco Bradesco S/A

Advogado: Carlos Alberto Miro da Silva Filho

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO: RECURSO DESPROVIDO**

---

**56 - Apelação Cível Nº 0000027-39.2018.8.06.0121 (D) - Massapê**

Apelante: Francisco Edgar Alves Sales

Advogado: Jósimo Farias Filho

Testemunha: José Vilamar

Apelado: Jorge Tiotonio

Advogado: Diego Silva Parente

Advogado: Joaquim Jocel de Vasconcelos Neto

Testemunha: Antonio dos Santos

Testemunha: Francisco Antonio de Moraes

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO: RECURSO DESPROVIDO**

---

**57 - Apelação Cível Nº 0009168-27.2000.8.06.0117 (D) - Maracanaú**

Apelante: Maria Neide Pinheiro de Aguiar

Advogado: Raimundo Gualberto Cardoso Filho

Apelado: Luis Gonzaga da Silva

Apelada: Rita Nascimento da Silva

Advogado: Edglê Menezes Rola

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO: RECURSO PROVÍDO**

---

**58 - Apelação Cível Nº 0205229-09.2023.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: E. V.

Def. PÚBLICO: D. P. do E. do C.

Apelado: F. C. da C. F.

Custos legis: M. P. E.

**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: RECURSO PROVIDO**

---

**59 - Apelação Cível Nº 0264156-02.2022.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Francisca Silvana Gomes dos Santos  
Advogado: Matheus Anderson Bezerra Ximenes  
Apelado: Sicredi Ceará Centro Norte - Cooperativa de Crédito da Região Centro Norte do Ceará  
Advogado: Antônio Roque de Albuquerque Júnior  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO**

---

**60 - Apelação Cível Nº 0267672-93.2023.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: IPADE - Instituto para o Desenvolvimento da Educação Ltda  
Advogada: Livia Passos Benevides Leitão  
Advogada: Keline Josué Magalhães  
Apelado: Rodrigo Medeiros de Matos  
Advogado: José Soares Freire Júnior  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO**

---

**61 - Apelação Cível Nº 0250286-21.2021.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A  
Advogado: Wilson Sales Belchior  
Apte/Apdo: Daria Maria de Oliveira  
Advogado: Francisco Fábio dos Santos Rodrigues  
Advogado: JOÃO PAULO ALVES MOURA  
Apelado: Banco CSF S/A  
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: RECURSO DA AUTORA PARCIALMENTE PROVIDO, RECURSO DA RÉ PARCIALMENTE CONHECIDO E NA PARTE CONHECIDA, DESPROVIDO**

---

**62 - Apelação Cível Nº 0201593-85.2024.8.06.0070 (D) - Crateús**

Apelante: R. G. da S. F.  
Def. Públ: D. P. do E. do C.  
Apelado: M. P. E.  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: RECURSO DESPROVIDO**

---

**63 - Apelação Cível Nº 0189207-17.2016.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: MTL Transportes e Logística Eireli EPP  
Advogado: Ricardo Wagner Amorim Tavares Filho  
Advogado: Marcos José de Araújo Filho  
Apelado: Allianz Seguros S/A  
Advogado: Marcelo Max Torres Ventura  
Advogado: Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti

Advogado: Carlos Antônio Harten Filho  
Advogada: Manuela Motta Moura da Fonte  
Advogada: Vládia Araújo Magalhães  
Advogado: Jurandy Soares de Moraes Neto  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: RECURSO PROVIDO**

---

## **RELATOR DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

### **64 – Embargos de Declaração Cível Nº 0638796-03.2022.8.06.0000/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Alexandre Zanella  
Advogado: Fernando Pinto Valim de Andrade  
Embargado: Nahim Brudeck Uberna  
Embargado: Maicol Cezar Kohler  
Advogado: Marcus Paulo Röder  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO: RECURSO DESPROVIDO.**

---

### **65 – Embargos de Declaração Cível Nº 0006609-95.2019.8.06.0064/50000 (D) - Caucaia**

Embargante: Vila Galé Brasil - Atividades Hoteleiras Ltda.  
Embargante: DVG Empreendimentos Imobiliarios Ltda  
Embargante: VG Cumbuco Atividades Hoteleiras Ltda  
Advogado: Djacir Ribeiro Parahyba Neto  
Embargado: VG Sun Cumbuco  
Advogado: Wellington Luiz Sampaio de Holanda Filho  
Advogada: Sâneva Thayana de Oliveira Goes  
Advogada: Geíza Gonçalves Veríssimo  
Advogado: José Soares de Sousa Neto  
Advogada: Priscilla Oliveira da Silveira  
Advogada: Desiree de Brito Freitas  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO: EMBARGOS ACOLHIDOS COM EFEITOS MODIFICATIVOS.**

---

### **66 - Embargos de Declaração Cível Nº 0640511-80.2022.8.06.0000/50001 (D) - Fortaleza**

Embargante: Juvêncio Paiva Câmara Neto  
Advogado: Rafael Victor Albuquerque Rodrigues de Lima  
Advogado: Thiago Nogueira Pinho  
Embargado: Coco Bambu Gestão de Ativos Intangíveis Ltda.  
Advogado: Márcio Rafael Gazzineo  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

---

### **67 - Embargos de Declaração Cível Nº 0118996-97.2009.8.06.0001/50001 (D) - Fortaleza**

Embargante: Hospital São Mateus Ltda.  
Advogado: Raul Amaral Júnior  
Embargado: Maria das Gracas Sales Albuquerque Leite  
Embargado: Ana Cristina Albuquerque  
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.**

---

**68 - Agravo de Instrumento Nº 0625208-89.2023.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Vale Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios  
Advogado: Felipe Calixto  
Advogado: Fernando Calixto Nunes  
Agravado: Vidapack Indústria e Comércio Ltda EPP  
Agravado: Marcelo Barbosa Magalhães Gonçalves  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO: RECURSO PROVIDO.**

---

**69 – Agravo Interno Cível Nº 0146362-04.2015.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Banco do Brasil S/A  
Advogado: Nei Calderon  
Advogado: Marcelo Oliveira Rocha  
Agravado: Francisco Alberto Brasil Braga Filho  
Agravada: Valdelana Bandeira Silva  
Advogado: Zacharias Augusto do Amaral Vieira  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO: RECURSO DESPROVIDO.**

---

**70 – Agravo Interno Cível Nº 0635066-13.2024.8.06.0000/50000 (D) - Crateús**

Agravante: Ademar Gomes Soares  
Advogado: Márcio Emanuel Fernandes de Oliveira  
Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A  
Advogado: Lourenço Gomes Gadêlha de Moura  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO: CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO AGRAVO INTERNO.**

---

**71 - Agravo Interno Cível Nº 0234679-65.2021.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Algar Soluções Em TIC S/A  
Agravante: Algar Multimídia S/A  
Agravante: Smart Telecomunicações e Serviços Ltda  
Advogado: Marcelo Augusto da Silveira  
Agravado: Companhia Energética do Ceará - ENEL  
Advogado: Antônio Cleto Gomes  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: AGRAVO INTERNO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.**

---

**72 - Agravo Interno Cível Nº 0636491-75.2024.8.06.0000/50000 (D) - Crateús**

Agravante: Ademar Gomes Soares

Advogado: Márcio Emanuel Fernandes de Oliveira

Agravado: CCB Brasil S/A - Crédito, Financiamentos e Investimentos

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: RECURSO PROVIDO.**

---

**73 - Apelação Cível Nº 0200170-68.2023.8.06.0121 (D) - Massapê**

Apelante: Banco BMG S/A

Advogado: Marina Bastos da Porciuncula Benghi

Apelada: Antonia Dora Lino da Silva

Advogado: Francisco Ranulfo Magalhães Rodrigues Júnior

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: RECURSO DESPROVIDO.**

---

**74 - Apelação Cível Nº 0008491-03.2019.8.06.0126 (D) - Mombaça**

Apelante: Maria Aldeni Moreira

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil

Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A

Advogado: Thiago Barreira Romcy

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.**

---

**75 - Apelação Cível Nº 0137082-77.2013.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A

Advogado: Edmilson Barbosa Francelino Filho

Apelado: Antonio Costa Braz

Apelado: Estação Maricultura Ltda

Apelado: Ricardo Cunha Lima

Apelado: Flávia Regina Furtado Lima

Apelado: Andre Cunha Correia

Apelada: Renata Cunha Correia Silveira

Apelado: Venus Participações S/A

Advogado: Cícero Delano Holanda Araújo

Advogado: Delean Casemiro Peixoto Medeiros

Advogado: Francisco Mardônio de Oliveira

Advogada: Hannah Soares Sales de Oliveira

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: Dá-se parcial provimento à apelação para afastar a condenação do apelante ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, nos termos do art. 12 da Lei nº 13.340/2016.**

---

**76 - Apelação Cível Nº 0200320-51.2022.8.06.0067 (D) - Chaval**

Apelante: Banco Bradesco S/A

Advogado: Roberto Dorea Pessoa

Apelada: Benedita Teixeira da Costa

Advogado: Ronny Araújo de Carvalho

Custos legis: Ministério Pùblico Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA AUTORA. IMPROVIMENTO AO APELO DO BANCO.**

---

**77 - Apelação Cível Nº 0201507-89.2022.8.06.0101 (D) - Itapipoca**

Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A

Advogado: Wilson Sales Belchior

Apte/Apdo: Francisco Rosa Lavor

Advogado: Roger Madson Silveira Monteiro

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:** Recursos parcialmente providos. Sentença reformada de ofício para reconhecer a incidência da Lei nº 14.905/2024.

---

**78 - Apelação Cível Nº 0200884-06.2023.8.06.0096 (D) - Ipueiras**

Apelante: Rosa Dias de Oliveira

Advogado: Kelvi Aparecido dos Santos Junior

Apelado: Banco Bradesco S/A

Advogado: Paulo Eduardo Prado

Custos legis: Ministério Pùblico Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:** Recurso do banco conhecido e desprovido. Recurso da autora conhecido e parcialmente provido. Sentença reforma de ofício, quanto aos juros, correção monetária e ônus sucumbenciais.

---

**79 - Apelação Cível Nº 0201056-91.2023.8.06.0113 (D) - Jucás**

Apelante: Edival Lopes da Silva

Advogado: Igor Bandeira Pereira Leite

Apelado: Banco Bradesco S/A

Advogado: Wilson Sales Belchior

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

---

**80 - Apelação Cível Nº 0050131-77.2020.8.06.0052 (D) - Brejo Santo**

Apelante: Polo do Eletro Comercial de Moveis Ltda - MACAVI

Advogada: Bruna Moraes de Albuquerque

Apelada: Maria Socorro de Lima  
Advogado: Igor Candido Macedo  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO:** Recurso parcialmente provido.

---

**81 - Apelação Cível Nº 0200929-92.2023.8.06.0101 (D) - Itapipoca**

Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL  
Advogado: Antônio Cleto Gomes  
Apte/Apdo: Francisco Alex de Sousa Carneiro  
Advogado: Mackson Braga Barbosa  
Advogado: Matheus Braga Barbosa  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO: RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS.**

---

**82 - Apelação Cível Nº 0200163-57.2023.8.06.0095 (D) - Ipu**

Apelante: Banco BMG S/A  
Advogada: Marina Bastos da Porciuncula Benghi  
Procurador: Banco BMG S/A  
Apelada: Gonçala Barbosa Soares Menezes  
Advogado: Denilson Antonio Martins Costa  
Advogada: Isabel Paiva de Carvalho  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:** Recurso da instituição financeira não conhecido. Recurso da autora conhecido e parcialmente provido, modificando a sentença no tocante a majoração do *quantum* arbitrado a título de danos morais para o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), mantendo incólume os termos da sentença.

---

**83 - Apelação Cível Nº 0163773-21.2019.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Maria Aparecida Maia  
Advogada: José Idemberg Nobre de Sena  
Advogado: Paulo Suderlan Raulino Girão  
Advogada: Maria Lucimara Saraiva Lemos  
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A  
Advogado: Thiago Barreira Romcy  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

---

**84 - Apelação Cível Nº 0200726-21.2024.8.06.0029 (D) - Acopiara**

Recorrente: Marlene Marques Bezerra  
Advogada: Lana Barbosa de Melo  
Recorrido: Banco Bradesco S/A

Advogado: Thiago Barreira Romcy  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.**

---

**85 - Apelação Cível Nº 0230506-90.2024.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apte/Apdo: Banco do Brasil S.A  
Advogado: David Sombra Peixoto  
Apte/Apdo: Ramon dos Santos Lima  
Advogado: Halison Rodrigues de Brito  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO: RECURSO DO AUTOR PROVIDO. RECURSO DO BANCO DESPROVIDO.**

---

**86 - Apelação Cível Nº 0188305-93.2018.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Paulo Hamilton da Silva  
Advogada: Andrea Trugillo Silva de Macedo  
Advogado: Paulo Hamilton da Silva  
Apelado: Condomínio do Edifício Aldebarã  
Advogado: Danny Memória Soares  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO: RECURSO NÃO CONHECIDO.**

---

**87 - Apelação Cível Nº 0200070-96.2022.8.06.0041 (D) - Aurora**

Apelante: Vianizia Alves de Souza  
Advogada: Adriana Alves Dias  
Advogado: LUCIANA DE ARAUJO DOMINGUES  
Apelante: Valderi Alves de Souza  
Advogada: Adriana Alves Dias  
Advogado: LUCIANA DE ARAUJO DOMINGUES  
Apelada: Zenaide Alves de Freitas  
Advogado: José Idemário Tavares de Oliveira  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.**

---

**88 - Apelação Cível Nº 0003108-39.2019.8.06.0160 (D) - Santa Quitéria**

Requerente: Noemia Ximenes Lobo  
Advogado: Francisco Laécio de Aguiar Filho  
Requerido: DIPLAN FOMENTO MERCANTIL LTDA  
Advogado: Deverlene Pereira Rocha  
Advogado: Jorge de Lima Brandão  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

---

**89 - Apelação Cível Nº 0201381-22.2023.8.06.0160 (D) - Santa Quitéria**

Requerente: José Gomes Feijão  
Advogado: Márcio Rodolfo Torres Catunda Magalhães  
Requerido: Banco Bradesco S/A  
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO: REFORMA PARCIAL DA SENTENÇA.**

---

**90 - Apelação Cível Nº 0241267-54.2022.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Joao Paulo Brito Rodrigues  
Advogado: Helderson Barreto Martins  
Apelado: Ativos S/A - Securitizadora de Créditos Financeiros  
Advogado: Marcos Délli Ribeiro Rodrigues  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO:**

---

**91 - Apelação Cível Nº 0202571-47.2023.8.06.0151 (D) - Quixadá**

Apelante: Maria das Graças Gomes Lima  
Advogado: Johnnata Nobre de Sena  
Apelado: Banco BMG S/A  
Advogado: Marina Bastos da Porciuncula Benghi  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO:** Recurso conhecido e desprovido. Sentença mantida.

---

**92 - Apelação Cível Nº 0200351-96.2024.8.06.0133 (D) - Nova Russas**

Apelante: Iracy Gomes Chaves  
Advogado: Tales Levi Santana de Morais  
Apelado: Banco Bradesco S/A  
Advogado: Roberto Dorea Pessoa  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO:** PROVIMENTO DO RECURSO.

---

**93 - Apelação Cível Nº 0200287-39.2024.8.06.0084 (D) - Guaraciaba do Norte**

Apelante: Banco Bradesco S/A  
Advogado: Paulo Eduardo Prado  
Apelado: Valdery Ferreira Lima  
Advogada: Francisca Daiane Costa Rodrigues  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: DESPROVIMENTO DO RECURSO.**

---

**94 - Apelação Cível Nº 0201175-87.2023.8.06.0166 (D) - Senador Pompeu**

Apelante: Banco Bradesco S/A

Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior

Apelante: Francisca das Chagas Barbosa Lucena

Advogado: Domingos Maria Bezerra Júnior

Apelado: Banco Bradesco S/A

Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior

Apelada: Francisca das Chagas Barbosa Lucena

Advogado: Domingos Maria Bezerra Júnior

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: RECURSO DO BANCO DESPROVIDO. RECURSO DA AUTORA PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA.**

---

**95 - Apelação Cível Nº 0201148-30.2023.8.06.0029 (D) - Acopiara**

Apelante: Banco Agibank S/A

Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa

Apelado: Francisco Alexandre Monteiro

Advogado: Francisco Regios Pereira Neto

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA ALTERADA DE OFÍCIO.**

---

**96 - Apelação Cível Nº 0003523-63.2009.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apte/Apdo: Maria Roselena de Carvalho Pereira

Apte/Apdo: Teresinha Penaforte Vieira de Queiroga

Apte/Apdo: Aliana Maria Guimarães Pinto Nogueira

Apte/Apdo: Maria do Desterro Borges da Nóbrega

Apte/Apdo: Maria Adelice Silva dos Santos

Advogada: Roberta Uchôa de Souza

Apte/Apdo: Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF

Advogado: Marlene de Fátima Ribeiro Silva

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:** Nega-se provimento ao recurso da FUNCEF mantendo-se a sentença quanto o direito à equiparação do percentual entre homens e mulheres e o pagamento das diferenças respectivas. Dá-se provimento ao recurso das autoras para modificar a sentença quanto ao critério de honorários advocatícios fixados.

---